



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL Nº. 18/2018 TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Campo Novo do Parecis, através do Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** que no período de **06 a 14 de agosto de 2018**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, por meio de **Transferência Externa**, a **andidatos que cursam Ensino Superior em outro campi ou em outras Instituições**, para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Superiores do IFMT, para os quais serão ofertadas **7 (sete) vagas**, na modalidade presencial, com funcionamento no Campus do IFMT **Campus Campo Novo do Parecis**, Rodovia MT-235, Km 12, Zona Rural – Campo Novo do Parecis/MT;

1.1 Da Validade

O resultado do processo seletivo classificatório **2018/2**, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do segundo semestre de **2018**.

1.2 Dos Requisitos para a Inscrição

Conforme preceitua a Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, da Organização Didática do IFMT, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

- ser aluno de transferência externa de outros campi do IFMT ou de outras instituições de ensino superior (públicas ou privadas) em cursos afins;
- ser portador de diploma de graduação em áreas afins.

1.3 Das disposições preliminares

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do colegiado de curso do Campus ofertante das vagas.

1.4 Os candidatos portadores de diplomas de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

2. DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.2 CAMPUS – CAMPO NOVO DOS PARECIS/MT

| Cursos Superiores | Semestre | Vagas | Autorização/Reconhecimento de Funcionamento |
|--|----------|--------------------------|---|
| 1. Bacharelado em Agronomia | 2º | 01 | Resolução nº. 37 de 05/12/2008 |
| 2. Licenciatura em Matemática | 2º | 02 | Resolução nº. 13 de 05/12/2008 Reconhecido pela Portaria n.º 554 de 12/09/201 |
| 3. Tecnologia em Agroindústria | 4º | 02 | Resolução nº. 34 de 05/12/2008 |
| 4. Tecnologia em Processos Gerenciais | 2º | 02 | Resolução CONSUP nº. 057/2013 |
| Local de entrega da documentação: Campus Campo Novo do Parecis | | Total de vagas 07 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

3.2 Do período de inscrição: de 06 a 14 de agosto de 2018.

3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA.

3.3.1 De acordo com a Organização Didática do IFMT, nos Parágrafos 1º e 3º do artigo 246 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que:

- a) Ser oriundo de curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- b) estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior de origem e ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso;
- c) apresentar atestado de matrícula atualizada;
- d) o histórico escolar ou documento equivalente que comprovem os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho obtido pelo discente;
- e) o conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve a aprovação com a devida descrição da carga horária e a bibliografia utilizada.

3.3.2 Imprimir e preencher, e sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://cnp.ifmt.edu.br/>, inclusive o questionário socioeconômico. Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos.

3.3.3 Protocolizar, até às **20h do dia 14 de agosto de 2018** no Campus do IFMT, para o qual o candidato se inscreveu, os seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante de requerimento de inscrição;
- b) cópia e original para conferência dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- c) cópia do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação;
- d) cópia e original para conferência do comprovante do serviço militar para o sexo masculino;
- e) declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
- f) documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- f) cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

3.4 O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.

3.5 O simples preenchimento da ficha de inscrição não assegura ao candidato que ele esteja inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário protocolizar os documentos citados no item **3.3.3**.

3.6 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

4. DOS CRITÉRIOS

4.1 Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
- b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do enquadramento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

- c) menor prazo para integralização curricular;
- d) maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- e) menor número de reprovações;
- f) o mais idoso.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia **20 de agosto de 2018**, no endereço eletrônico <http://cnp.ifmt.edu.br/>.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada no Registro Acadêmico do Campus Campo Novo do Parecis.

6.2 Data das matrículas: **21 e 22 de agosto de 2018**.

6.3 Horário das matrículas: **das 08h00min às 21h00min**.

6.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa maior de dezoito anos de idade, desde que apresente os documentos solicitados no item 6.6 deste Edital.

6.5 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.6 **Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos que cursam ensino superior em outras instituições de ensino**

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia – frente e verso).
- Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga. (transferência externa).

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais.

A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

6.7 Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.

6.8 O candidato que não obtiver aprovação na análise curricular pelo colegiado do curso poderá requer as cópias dos documentos protocolizados no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a data da publicação da 1ª chamada. Depois desse período, o processo será destruído pelo Departamento ofertante das vagas.

6.9 Após a matrícula o aluno deverá solicitar o aproveitamento das disciplinas cursadas com aprovação no período de 23 a 24 de agosto de 2018.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, <http://cnp.ifmt.edu.br/>, constituem normas e passam a integrar o presente Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

7.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

7.3 Qualquer reclamação pertinente ao resultado do processo de seleção deverá ser questionada até às 17h00min do 1º dia subsequente à divulgação do resultado, com entrada no Registro Acadêmico do Campus.

7.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

7.5 Havendo classificados fora do limite de vagas poderão ser remanejadas as vagas ociosas do edital 16/2018 reopção de curso.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – 2018-2 EDITAL 18/2018

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS CAMPO NOVO DOS PARECIS

1. Curso Superior Bacharelado em Agronomia

O curso de Agronomia visa formar profissionais capazes de exercer atividades acadêmicas e tecnológicas com habilidades e atitudes que lhes permitam participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa na solução de problemas em toda cadeia produtiva, capaz ainda, de continuar aprendendo e adaptando-se com flexibilidade às diferentes condições do mundo do trabalho. Ao concluir este curso, o graduando recebe o título acadêmico-profissional de Engenheiro Agrônomo.

2. Curso Superior em Licenciatura em Matemática

A Licenciatura em Matemática oferece bases culturais que permitem identificar e posicionar criticamente o licenciado frente à realidade social e à vida produtiva. O curso visa formar profissionais para atuarem como educadores competentes no Ensino Fundamental, Ensino Médio, Tecnológico e Superior.

3. Curso Superior Tecnólogo em Agroindústria

O curso de Tecnólogo em Agroindústria visa formar profissionais capazes de planejar, executar e controlar a qualidade das etapas do processo de produção agroindustrial; podendo atuar em empresas de beneficiamento de produtos de origem animal e vegetal, na gestão de atividades referentes ao emprego adequado de equipamentos agroindustriais, na pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas para aproveitamento de produtos e subprodutos agropecuários, sempre contemplando o aspecto ambiental.

4. Curso Superior Tecnólogo em Processos Gerenciais

O CST em Processos Gerenciais foi desenvolvido para formar profissionais, tecnicamente capacitados, aptos a entrarem mais rápido no mundo do trabalho com competências e habilidades para gestão em diferentes áreas visa refletir e responder a demanda regional específica para o atendimento aos arranjos produtivos, culturais e sociais no eixo tecnológico de Gestão e Negócios.

CRONOGRAMA - 2018/2 EDITAL N.º 18/2017

| DATA | EVENTOS |
|---------------------------|---|
| 06 a 14 de agosto de 2018 | Inscrições |
| 15 a 17 de agosto de 2018 | Período de Análise |
| 20 de agosto de 2018 | Divulgação Resultados |
| 21 e 22 de agosto de 2018 | Período de Matrícula |
| 23 e 24 de agosto de 2018 | Solicitação Aproveitamento de Estudos |
| 27 a 29 de agosto de 2018 | Análise das Solicitações de Aproveitamento de Estudos |


FÁBIO LUÍS BEZERRA
Diretor Geral
IFMT-Campus Campo Novo do Parecís
Postaria n. 866, de 19/04/2017
D.O.U. 20/04/2017

Campo Novo do Parecís, 02 de agosto de 2018.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
ANEXO I

NOME: _____

| | |
|----------|------|
| FILIAÇÃO | PAI: |
| | MÃE: |

| Nº. RG | Org. Expedidor | Nº CPF |
|--------|----------------|--------|
| | | |

ENDEREÇO COMPLETO: _____

| BAIRRO | CEP | TELEFONE | CELULAR |
|--------|-----|----------|---------|
| | | | |

| DATA NASC. | OPÇÃO DE CURSO | TURNO |
|------------|----------------|---|
| | | M <input type="checkbox"/> V <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> |

DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Formulário de requerimento de solicitação de análise curricular para transferência externa, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável no ato da protocolizá-lo.
- Fotocópia do comprovante de requerimento de inscrição.
- Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Carteira de serviço militar para o sexo masculino).
- Fotocópia autenticada do histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
- Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.
- Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

Campo Novo do Parecis MT, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO
